

PORTARIA TRT GP Nº 770/93

João Pessoa, 09 de julho de 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I- Determinar a ida do servidor EDNALDO FREIRE DE AMORIM, Agente de Segurança Judiciário, Classe A Pardão NI-II, às cidades de Catolé do Rocha, Taperoá e Picuí-PB, no período de 12 a 14 com retorno previsto para o dia 15 de julho de 1993, no veículo Gol placa OF-6369.

O Agente de Segurança acima mencionado, conduza os servidores Sandoval Capistrano Filho, Henrique Eduardo Pereira Jenkins e Derivaldo Domingos de Mendonça Filho, que irão concluir 08 trabalhos de tombamento dos materiais permanentes enviados as Juntas das respectivas cidades.

II - Arbitrar o pagamento de 3 (três) diárias e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente